

Me-CDPD alerta para a necessidade de integrar os direitos das pessoas com deficiência no Orçamento do Estado 2026

O Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) divulgou a Recomendação n.º 6/2025, centrada na integração efetiva dos direitos das pessoas com deficiência no âmbito da preparação e execução do Orçamento do Estado.

Nesta recomendação é sublinhado que o Orçamento do Estado é um instrumento essencial para concretizar os direitos humanos e sociais das pessoas com deficiência, devendo refletir as obrigações assumidas por Portugal ao abrigo da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada em 2009.

A análise do Me-CDPD sinaliza a necessidade de uma abordagem transversal e integrada da deficiência no processo orçamental, bem como a falta de dados desagregados, indicadores e metas que permitam avaliar o impacto das medidas nas vidas das pessoas com deficiência e das suas famílias.

Entre as recomendações apresentadas, o Me-CDPD propõe:

- A introdução de uma perspetiva de direitos humanos e de deficiência na definição das prioridades orçamentais.
- A criação de indicadores de monitorização e avaliação desagregados por tipo de deficiência e género.
- A garantia de financiamento adequado para políticas de acessibilidade, educação inclusiva, emprego digno, vida independente e proteção social.
- A adoção de uma metodologia orçamental inclusiva, que envolva as pessoas com deficiência e as suas organizações representativas no processo de decisão e acompanhamento.
- O reforço da transparência e da prestação de contas sobre os recursos destinados à promoção da igualdade e da inclusão.

O Me-CDPD reforça que um Orçamento do Estado que ignore as necessidades e os direitos das pessoas com deficiência compromete os princípios de igualdade, justiça social e inclusão consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

Por isso, é fundamental que o Orçamento siga os princípios da orçamentação inclusiva, garantindo que a afetação de recursos públicos contribui de forma efetiva para a concretização desses direitos. Mais do que avaliar apenas o valor global do investimento, é essencial medir a sua capacidade de gerar resultados concretos e mensuráveis. As políticas públicas devem ser planeadas, estruturadas e monitorizadas com base no princípio do custo-eficácia, assegurando que cada euro investido se traduz em mudanças reais — mais inclusão educativa, maior

acesso ao emprego, condições para uma vida independente e uma participação plena na sociedade.

Com esta intervenção, o Me-CDPD reitera o seu compromisso em alertar para uma gestão orçamental inclusiva, que responda de forma efetiva às necessidades das pessoas com deficiência e contribua para uma sociedade mais justa e acessível para todos.

Sobre o Me-CDPD

O Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD) é um organismo nacional independente, criado pela Lei n.º 71/2019, de 2 de setembro, em cumprimento do artigo 33.º da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ratificada por Portugal em 2009). Funciona junto da Assembleia da República e tem como missão promover, proteger e monitorizar a implementação da Convenção, assegurando que a legislação e as políticas públicas respeitam e concretizam os direitos das pessoas com deficiência. Entre as suas atribuições, destacam-se a emissão de pareceres obrigatórios (não vinculativos) sobre propostas legislativas relevantes, a formulação de recomendações a entidades públicas e a proposta de alterações legislativas, garantindo a defesa plena e efetiva da inclusão e da igualdade de oportunidades. O Me-CDPD intervém de forma independente, tanto no acompanhamento de processos legislativos e políticos, como através de iniciativas próprias que visam reforçar a inclusão e a igualdade de oportunidades.

Contacto da Agência | Addapters

André Arrátel Torrão, PR Communication
andre@addapters.com | 91 823 97 13
addapters.com | addapters.org | adstore.pt

Contacto Institucional

Sara Gésero Neto, Secretária Executiva
geral@me-cdpd.pt | 93 818 64 46